ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Catanduvas
Prefeitura Municipal de Catanduvas
Pregão Eletrônico - PE53/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
22/09/2026 13:32	23/09/2026 07:00	05/10/2026 23:59	08/10/2026 13:30	08/10/2026 13:35

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
28/09/2026 - 17:20:53	Alteração de potencia minima.	01/10/2026 - 14:07:46	Indeferido	

Embasamento: Senhores Somos uma empresa Tratordiesel Ltda, CNPJ85205284/0001-05, estabelecida em Xanxere SC, a qual participa de pregões eletronicos para fornecimento de maquinas agricolas, tratores etc.. Desta força analizando o Termo de referencia do Trator deste edital, solicito a possibilidade de alterar o Limite minimo da potencia do Trator de 180 cvs para a potencia de 170 cvs a 180 cvs, possibilitando assim aumentar a quantidade de fornecedores aptos a atender o edital. Certos de contar com a vossa costumeira atenção agradeco e me protifico a participar de referido pregão. Obrigado pela atenção.

Julgamento: Prezados,
Em resposta à solicitação de redução da potência mínima do trator de 180 cv para 170 cv, informamos que esta Secretaria manifesta-se pela manutenção da exigência de 180 cv.

As especificações técnicas foram estabelecidas após estudos e avaliações realizados em conjunto com técnico da área, operadores e agricultores, considerando as necessidades atuais dos produtores rurais, os serviços executados pelo Município e os implementos agrícolas utilizados.
A potência mínima estabelecida busca garantir capacidade operacional adequada, maior eficiência e ampliar o alcance do atendimento às demandas dos agricultores do Município.
Dessa forma, o pedido de alteração não será acolhido, permanecendo a potência nominal mínima de 180 cv.

Atenciosamente;
Mateus Zucchetti Drun
Supervisor de Serviço Externo
Sec. de Infraestrutura e Agricultura

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
23/09/2026 - 16:32:43	Data de Pagamento	23/09/2026 - 16:32:43

Dúvida: Bom dia, Solicitamos esclarecimento quanto ao prazo de pagamento previsto no Pregão Eletrônico nº 0053/2026 – Processo Licitatório nº 0142/2026. O edital prevê, no item 20.1, que o pagamento ocorrerá até o 12º dia útil do mês subsequente ao qual foram efetuados os serviços. Entretanto, considerando que o objeto desta licitação é a aquisição de um trator agrícola, solicitamos esclarecer se esse prazo também se aplica ao pagamento do equipamento, após o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal.

Resposta: Boa tarde,

Em resposta a seu pedido de esclarecimento, informamos que o sim, se aplica também para aquisição. Será considerado o prazo após o recebimento e aceite da nota fiscal pela secretaria demandante, podendo ocorrer redução do prazo mencionado, mediante conversa entre as partes.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL TURBOALIMENTADO COM INTERCOOLER, DE NO MÍNIMO 180 CV DE POTÊNCIA NOMINAL, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS.	R$ 750.000,00	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/09/2026 - 13:32	Edital PL 0142-2026 PE 0053-2026 PMC Aquisição de Trator.pdf
22/09/2026 - 13:32	Estudo Tecnico Preliminar.pdf
22/09/2026 - 13:32	TERMO DE REFERÊNCIA..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:25:22	Documentos solicitados para o processo PE53/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE53/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2026 - 16:02:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE53/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2026 - 17:26:41	Documentos solicitados para o processo PE53/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE53/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2026 - 13:21:02	Documentos solicitados para o processo PE53/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE53/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2026 - 16:51:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE53/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros.	MAGPARANA LTDA.	MF 6M.190	Massey Ferguson/AGCO	590.000,00	1	590.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAGPARANA LTDA.	80.220.791/0001-02	23/09/2026 - 13:54:59	MF 6M.190	Massey Ferguson/AGCO	1	R$590.000,00	R$ 590.000,00	Não
BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	12.132.146/0001-70	07/10/2026 - 17:00:20	LTX1804	LUTONG	1	R$750.000,00	R$ 750.000,00	Não
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	88.590.096/0005-60	07/10/2026 - 10:03:57	MF6M190	MASSEY FERGUS ON	1	R$749.500,00	R$ 749.500,00	Não
LENAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.331.054/0001-93	07/10/2026 - 13:37:34	PUMA 185	CASE IH	1	R$750.000,00	R$ 750.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	12.132.146/0001-70	90 dias
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	88.590.096/0005-60	60 dias
LENAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.331.054/0001-93	90 dias
MAGPARANA LTDA.	80.220.791/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/09/2026 - 13:54:59	590.000,00 (proposta)	80.220.791/0001-02 - MAGPARANA LTDA.	Válido
07/10/2026 - 10:03:57	749.500,00 (proposta)	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
07/10/2026 - 13:37:34	750.000,00 (proposta)	10.331.054/0001-93 - LENAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
07/10/2026 - 17:00:20	750.000,00 (proposta)	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:40:25	589.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 13:42:39	710.000,00	10.331.054/0001-93 - LENAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
08/10/2026 - 13:46:22	589.900,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 13:48:02	589.850,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:48:57	589.750,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 13:50:01	589.700,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:51:19	589.650,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 13:51:33	589.600,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:52:45	589.450,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 13:52:56	589.400,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:54:11	589.350,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 13:54:28	589.300,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:55:47	589.000,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 13:56:13	588.900,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:57:28	588.500,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 13:57:46	588.450,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 13:59:02	588.400,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 13:59:19	588.350,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:00:37	588.000,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:00:53	579.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:02:09	579.500,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:02:29	579.450,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:02:51	579.400,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:03:00	579.350,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:03:24	579.300,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:03:41	579.250,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:05:00	579.200,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:05:12	579.150,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:06:20	579.000,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:06:33	578.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:07:43	578.500,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:08:25	578.450,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:09:35	578.000,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:09:44	577.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:10:55	577.900,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:11:02	577.850,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:12:13	577.800,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:12:22	577.750,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:13:41	577.000,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:13:52	576.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:15:14	576.500,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:15:36	576.450,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:16:48	576.300,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:16:57	576.250,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:18:14	575.000,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:18:29	575.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 14:18:37	574.950,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:19:38	574.800,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02
08/10/2026 - 14:20:07	540.000,00	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	Cancelado - Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis. 08/10/2026 17:25:26
08/10/2026 - 14:21:08	550.656,00	88.590.096/0005-60 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Cancelado - Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado. 09/10/2026 13:20:02

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	08/10/2026 - 16:02:53	12.132.146/0001-70 - BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.zip
0001	09/10/2026 - 16:51:48	80.220.791/0001-02 - MAGPARANA LTDA.	HABILITACAO-CATANDUVAS-SC-MAGPARANA.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/10/2026 - 17:25:26	BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	12.132.146/0001-70	Item 0001 - Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

Desclassificação: Prezado Pregoeiro, boa tarde!
Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.
Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se:

- Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido;
- Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico;
- Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido;
- Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min;
- Válvulas de controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência.

Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada.
Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência.
A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado.
Solicitamos o registro desta manifestação nos autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis.

09/10/2026 - 13:20:02	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	88.590.096/0005-60	Item 0001 - Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros.

Desclassificação: Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/10/2026 - 18:02	- -	- -

Classificação Parcial

0001 - Trator agrícola novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, equipado com motor a diesel turboalimentado com intercooler, de no mínimo 180 cv de potência nominal, com no mínimo 4 cilindros.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS	12.132.146/0001-70	Desclassificado	540.000,00
2º	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	88.590.096/0005-60	Desclassificado	550.656,00
3º	MAGPARANA LTDA.	80.220.791/0001-02	Arrematante	590.000,00
4º	LENAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	10.331.054/0001-93	Classificado	710.000,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
22/09/2026 - 13:32:17	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
08/10/2026 - 13:35:34	Pregoeiro	Boa tarde a todos. Desde já agradecemos a sua participação.
08/10/2026 - 13:36:12	Pregoeiro	Vamos analisar as propostas registradas e em seguida abrir a sessão para lances.
08/10/2026 - 13:36:19	Pregoeiro	Desejamos boa sorte a todos.
08/10/2026 - 13:36:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/10/2026 - 13:39:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/10/2026 - 13:39:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/10/2026 - 13:39:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/10/2026 - 13:39:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2026 - 14:23:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/10/2026 - 14:24:28	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS - EPP/SS com lance de R$ 540.000,00.
08/10/2026 - 14:25:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/10/2026.
08/10/2026 - 14:25:22	Sistema	Motivo: Aberto prazo para envio dos documentos de habilitação solicitados em edital.
08/10/2026 - 16:02:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/10/2026 - 17:25:26	Sistema	O fornecedor BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56

08/10/2026 - 17:25:26	Sistema	Motivo: Prezado Pregoeiro, boa tarde! Após análise técnica do catálogo apresentado pela empresa vencedora, referente ao trator agrícola Lutong LTX1804, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura identificou divergências relevantes em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Dentre as inconformidades constatadas, destacam-se: • Capacidade de levante hidráulico: o Termo de Referência exige capacidade mínima de 6.600 kg, enquanto o catálogo apresenta força máxima de elevação de 38.500 N, equivalente a aproximadamente 3.925 kgf, valor inferior ao exigido; • Bloqueio do diferencial: o Termo de Referência exige acionamento eletro-hidráulico, enquanto o catálogo informa expressamente acionamento mecânico; • Reversor eletro-hidráulico: não foi apresentada comprovação técnica de que o equipamento possua o sistema exigido; • Vazão do sistema hidráulico: não foi comprovado o atendimento à vazão mínima de 150 L/min; • Válvulas de... (CONTINUA)
08/10/2026 - 17:25:26	Sistema	(CONT. 1) controle remoto (VCR): não foi comprovada a existência de, no mínimo, quatro válvulas, conforme exigido no Termo de Referência. Ressalta-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas ou sem comprovação técnica da configuração efetivamente ofertada. Diante das divergências identificadas, esta Secretaria manifesta parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta do trator agrícola Lutong LTX1804, solicitando sua desclassificação por não atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência. A presente manifestação fundamenta-se na documentação técnica apresentada, especialmente nas divergências relativas à capacidade de levante hidráulico e ao sistema de bloqueio do diferencial, sem prejuízo dos demais requisitos que não tiveram seu atendimento comprovado. Solicitamos o registro desta manifestação nos...
08/10/2026 - 17:25:26	Sistema	(CONT. 2) autos do processo licitatório e a adoção das providências administrativas cabíveis.
08/10/2026 - 17:25:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA com lance de R$ 550.656,00.
08/10/2026 - 17:26:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 09/10/2026.
08/10/2026 - 17:26:41	Sistema	Motivo: Reaberto prazo para envio dos documentos de habilitação solicitados em edital, após a desclassificação de fornecedor.
09/10/2026 - 13:20:02	Sistema	O fornecedor PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/10/2026 - 13:20:02	Sistema	Motivo: Fornecedor não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado e no prazo estipulado.
09/10/2026 - 13:20:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAGPARANA LTDA. com lance de R$ 590.000,00.
09/10/2026 - 13:21:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 09/10/2026.
09/10/2026 - 13:21:02	Sistema	Motivo: Aberto prazo para envio dos documentos de habilitação solicitados em edital.
09/10/2026 - 16:51:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/10/2026 - 17:13:36	Sistema	O fornecedor MAGPARANA LTDA. teve sua proposta aceita no item 0001.
13/10/2026 - 17:13:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2026 às 17:50.
13/10/2026 - 17:52:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGPARANA LTDA..
13/10/2026 - 17:52:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2026 às 18:02.
14/10/2026 - 13:46:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/10/2026 - 14:29:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Monalisa Ruaro.
19/10/2026 - 13:28:20	Sistema	O item 0001 foi homologado por Monalisa Ruaro.

LEANDRO GUERRA:93302142900

Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRA:93302142900
Dados: 2026.10.19 13:30:06 -03'00'

Leandro Guerra

Pregoeiro

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.10.19 13:30:39 -03'00'

Monalisa Ruaro

Autoridade Competente

Marta Angela Borella Menegat

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/10/2026 às 13:28:57.
Código verificador: 1A85D56